



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

SALC 1º BEC

2023

INTERESSADO: 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

VOLUME II

OBJETO: Contratação de Empresa objetivando o Fornecimento de Brita, para atender às necessidades na obra de Recuperação, Manutenção e Melhoramento da BR-226/RN, no município de Jucurutu-RN, de responsabilidade do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

ANEXO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2023-1º BEC - PROCESSO COM 130 FOLHAS.

RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO PROCESSO: [REDAZIDA]

PREGOEIRO OFICIAL: [REDAZIDA]

ADESÕES (CARONAS): NÃO PERMITIDAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

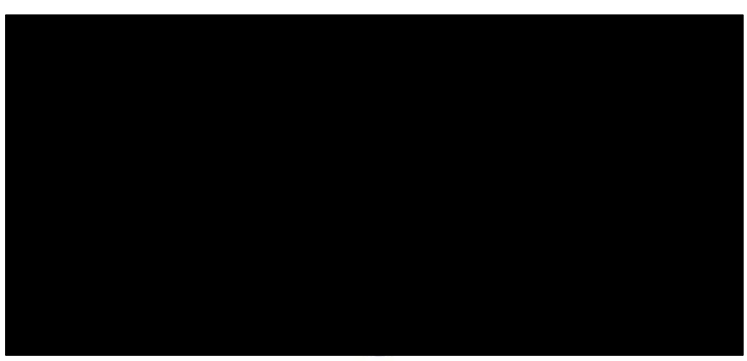
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
01 – Recebimento do TR	28	03	2023				
02 – Envio para CJU-RN	03	05	2023				
03 – Retorno da CJU-RN	06	06	2023				
04 – Sessão do Pregão			2023				
05 - Envio pra conformidade			2023				
06 -							
07 -							
08 -							
09 -							
10 ..							



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME II

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à abertura deste Volume II do processo nº 64039.003209/2023-75 que se inicia com a folha nº 201, para constar, subscrevo e assino.



11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

- 13.1.2. Fonte de Recursos:
- 13.1.3. Programa de Trabalho:
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Caicó-RN, Seção Judiciária Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1-

2-



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2023 | Edição: 187 | Seção: 3 | Página: 20

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/1º Grupamento de Engenharia/1º Batalhão de Engenharia de Construção

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039003209202375. Objeto: Pregão 10/2023 - Aquisição de Brita.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 29/09/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua [REDACTED] - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Aquisição de Aglomerantes e Pétreos (Pedriscos, Brita 0, 1 e 2, Cal Hidratada, Cimento e Areia Média). .

[REDACTED]
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/09/2023) 160339-00001-2023NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039003209202375. Objeto: Pregão 10/2023 - Aquisição de Brita.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 29/09/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tonheca Dantas, 463 - Penedo, - Calçô/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Aquisição de Aglomerantes e Pêtreos (Pedrisco, Brita 0, 1 e 2, Cal Hidratada, Cimento e Areia Média).

MAURI SAVIO ARAUJO VASCONCELOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/09/2023) 160339-00001-2023NE000001

6ª REGIÃO MILITAR
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por estar em local incerto e não sabido, o Ordenador de Despesas do 6º Depósito de Suprimento (6ª D SUP) notifica extrajudicialmente a empresa MG COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ 37.523.194/0001-10, por encontrar-se em local incerto e não sabido, acerca da instauração do Processo Administrativo para Auração de Responsabilidade nº 64452.004315/2023-95, que visa a apuração de responsabilidade em razão da inexecução total do objeto do contratado firmado por meio da Nota de Empenho nº 2023NE119, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste para a apresentação de defesa prévia, com base no § 2, do Art 87, da Lei nº 8.666/93.

Ademais, o Ofício nº 001-PA/6ª D Sup, de 11 SET 23, junto dos autos do respectivo Processo, estão a disposição da empresa no 6º Depósito de Suprimento, situado na Rua Forte de São Pedro, 5/N, no bairro de Campo Grande, na cidade de Salvador-BA. FONE: (71) 3338-8115, e-mail: s1.6dsup@gmail.com.

VICTOR GUIMARÃES VALVERDE - 3º SGT
Encarregado do processo

COMPANHIA DE COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Número do Contrato: Cooperação técnica EME/6ª RM 001-01
Objeto: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2023 o Acordo de Cooperação Técnica entre o Comando da 6ª Região Militar e a Seção Judiciária da Justiça Federal da Bahia, objetivando a realização do estágio de Segurança e Proteção de Autoridades e Patrimônio para agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal da Bahia.

7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 28/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferragens, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes.

CLEANTO ALVES DE FRANCA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 28/09/2023) 160225-00001-2023NE000001

10ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação por atraso da entrega de bens empenhados - ofício nº1 - SIND/B Adm Gu Fortaleza
Venho notificar a empresa MIRAIMA GÁS & TRANSPORTES LTDA - CNPJ 41.760.180/0001-97, por se encontrar em local incerto e não sabido, que está sendo apurado a não entrega dos materiais incluídos na Nota de Empenho nº 2023NE000080, da B Adm Gu Fortaleza, de 23 de março de 2023, elaborada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 21/2022 - do 10º D Sup (UASG 160049), que deveria ter sido entregue nesta Organização Militar, na data prevista em legislação conforme Pregão, razão pela qual foi instaurado no âmbito da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, através da Portaria nº 017 - Seq Pes/Comdo/B Adm Gu Fortaleza, de 10 de agosto de 2023, uma sindicância, visando apurar os fatos, que em tese ensejam aplicação de sanção administrativa, em virtude da não entrega do material, à luz da legislação pertinente ao assunto.

Diante do acima exposto, fica-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Notificação, para, querendo, apresentar suas razões de defesa escritas, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo, ainda, arrolar testemunhas, assistir a eventuais depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Fortaleza, 28 de setembro de 2023.
GIOVANI SILVEIRA,
Comandante da B Adm Gu Fortaleza

23º BATALHÃO DE CAÇADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 160045

Nº Processo: 64242.000618/2023-12.
Pregão Nº 9/2023. Contratante: 23º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 03.825.354/0001-63 - LIMP-TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos comuns - tipo d. Prorrogação anual.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/10/2023 a 01/10/2024.
Valor Total: R\$ 37.700,00. Data de Assinatura: 28/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2023).

25º BATALHÃO DE CAÇADORES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64024.005870/2023-84

O Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 40 - Asse Ap As Jurd/25º BC, de 07 de julho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX, do Art. 6º, da Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012 e Art. 26, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, pelo presente edital, notifica a empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 08.458.279/0001-63, em virtude da não entrega/atraso do material, referente à nota de empenho nº 2021NE000243, de 04/11/2021.

Caso queira recorrer administrativamente, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, conforme dispõe o Art. 25 e Art. 28, da Port 1.324-Cmt Ex, de 04/10/2017 para oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito; podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Informa, ainda, que poderá entrar em contato com o sindicante no e-mail: ma.bortolozzo@gmail.com e que os Autos da Sindicância se encontram à disposição para vista no Gabinete Odontológico do 25º Batalhão de Caçadores, de 07h30min a 11h30min.

Teresina, PI, 27 de setembro de 2023.
SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI - TC
Comandante do 25º Batalhão de Caçadores

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160004

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 09.571.854/0001-00.

Pregão. Nº 10/2021. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 09.392.052/0001-25 - PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses, contados de 30 de setembro de 2023, a vigência do referido contrato de prestação de serviços outsourcing de impressão - locação de equipamentos multifuncionais. Vigência: 30/09/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.212,88. Data de Assinatura: 28/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2023).

COMANDO MILITAR DO NORTE

8ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160168

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 64591.012509/2022-99.

Convite. Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL DA GUARNICAO DE MARABA. Contratado: 03.729.446/0001-40 - CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA - ME. Objeto: Reparação do reservatório elevado (de água) do hospital de guarnição de marabá... Vigência: 27/09/2023 a 20/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.429,43. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

8º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 160165

Nº Processo: 64454001817202344. Objeto: Aquisição de Viaturas Administrativas.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 29/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rod Arthur Bernardes, 8400, Pratinha II, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160165-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/09/2023) 160165-00001-2023NE000001

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160196

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 65330.009256/2019-12.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2019, por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia móvel (SMP) par atender as necessidades do Comando Militar do Norte, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/09/2023 a 23/09/2024. Vigência: 23/09/2023 a 23/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.040,64. Data de Assinatura: 12/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).



AVISO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do 1º BEC, avisa aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2023, cujo objeto é a eventual Aquisição de Aglomerantes e Pétreos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital pode ser consultado pelo site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou na sede do 1º BEC, Rua [REDACTED] Caicó-RN, Fone: (84) 3421-1441, a partir de 29 de setembro de 2023. Abertura do certame em 11 de outubro de 2023, às 09:30 horas – horário de Brasília/DF.

Ordenador de Despesas do 1º BEC





Pregoeiro 1BEC <[REDACTED]>

INABILITAÇÃO EMPRESA MIDAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

5 mensagens

MIDAS Ltda <[REDACTED]>
Para: "[REDACTED]" >

16 de outubro de 2023 às 15:27

Boa tarde, segue súmula e material para embasamento do que foi dito por telefone.

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018, processo nº 23105.066562/2018

Trata-se da Decisão do Pregoeiro referente ao Recurso impetrado pela empresa SNA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.756.414/0001-50, ora denominada RECORRENTE contra a decisão do pregoeiro que a inabilitou por impedimento indireto verificado no SICAF e diligenciado.

ANÁLISE E DECISÃO DO RECURSO**I – DOS FATOS**

No dia 23/08, a empresa SNA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, de CNPJ: 14.756.414/0001-50, foi inabilitada após diligências realizadas pelo pregoeiro a partir da indicação de impeditiva indireta acusada pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, ocorrida em função de vinculação com a empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO – ME, de CNPJ04.965.956/0001-15. O licitante tinha as melhores propostas para os itens 19,21 e 63, no entanto, o mesmo entrou com pedido de intenção de recursos apenas no âmbito do item 19.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Recorrente afirma que sua inabilitação ocorreu de forma inadequada, pois teria incorrido contra um julgamento justo e legal. Que o ato do pregoeiro foi contrário ao princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da proporcionalidade, da economicidade e aos regramentos do §º 2 do art. 2º e do art. 5º do Decreto nº 5450/2005 e do art. 3º da lei 8666/93.

A empresa recorrente reconhece a existência de vinculação com empresa FUTURA COMERCIO, a qual possui registro no SICAF de impedimento de contratar com a Administração. A razão do impedimento deu-se em função de sanção recebida prevista no art. 7º da lei nº 10520/2002. No entanto, alega que a atual empresa SNA COMERCIO teve sua constituição antes da penalidade sofrida pela FUTURA COMERCIO, uma vez que esta foi sancionada para o período de 26/07/2018 a 21/01/2020. Insta que a SNA COMERCIO foi constituída em 02/07/2013, portanto 5 anos antes do sancionamento.

Posto isto, pede que seja reconsiderada a decisão do pregoeiro, tendo em vista que o acatamento do presente recurso estaria de acordo com a prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, da ampla defesa e da legalidade.

III – DA ANALISE

Em consulta ao SICAF, verificou-se de fato que a constituição da empresa SNA COMERCIO se deu muito antes do período de sancionamento da empresa FUTURA COMERCIO, o que indica a priori, que não houve a tentativa de burlar o sancionamento a fim de participar de licitações. Importa trazer recente acórdão de nº 2218/2011:

"Presume-se fraude quando a sociedade que procura participar de certame licitatório possui objeto social similar e, cumulativamente, ao menos um sócio-controlador e/ou sócio-gerente em comum com a entidade apenada com as sanções de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/1993". No caso vertente, anotou o relator, há "muito mais elementos de convicção acerca da existência de tentativa de burla ao disposto na Lei 8.666/1993 do que a hipótese delineada no acórdão mencionado". Em seu entendimento, "três características fundamentais permitem configurar a ocorrência de abuso da personalidade jurídica neste caso: a) a completa identidade dos sócios-proprietários; b) a atuação no mesmo ramo de atividades; c) a transferência integral do acervo técnico e humano". Prosseguindo, anotou que, embora a legislação civil garanta às pessoas jurídicas existência distinta da de seus donos, "tal proteção não abrange os casos de abuso, a exemplo de simulações que operam à margem da lei, como a aqui examinada".

Importa também verificar que em muitos julgados como o do STJ e do TCU, utiliza-se o conceito do art. 50 do

Código Civil Brasileiro para diligências a fim de desconsiderar a personalidade jurídica:

"Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pode o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica."

Por analogia, em alguns casos, a Administração poderá fazer diligências a fim de considerar a descaracterização da personalidade jurídica quando identificado indícios ou elementos suficientes de que a empresa utilizou-se do artifício para burlar eventuais sancionamentos administrativos. Ainda segundo o TCU, três elementos são importantes para decidir sobre eventual abuso da personalidade jurídica:

" Acórdão 1831/2014 – TCU Plenário: a) a completa identidade dos sócios-proprietários; b) a atuação no mesmo ramo de atividades; c) a transferência integral do acervo técnico e humano. "

Em recente Acórdão RECURSO ESPECIAL Nº 1.729.554 - SP (2017/0306831-0) do STJ, há um entendimento de que:

"Nos termos do novo regramento, o pedido de desconsideração não inaugura ação autônoma, mas se instaura incidentalmente, podendo ter início nas fases de conhecimento, cumprimento de sentença e executiva, opção, inclusive, há muito admitida pela jurisprudência, tendo a normatização empreendida pelo novo diploma o mérito de revestir de segurança jurídica a questão."

Posto isto, verifica-se que a desconsideração da personalidade jurídica não ocorre de forma automática, mas que deverá haver uma análise de cada caso a fim de identificar a tentativa de fugir de credores, no presente caso, por analogia, se esquivar da sanção administrativa aplicada pela Administração.

A funcionalidade do SICAF emite um alerta na hora em que o gestor público for consultar a situação do fornecedor. Doravante identifica-se se os sócios do CNPJ consultado correspondem a um CPF cadastrado como dirigente ou cônjuge de um outro cadastro cuja empresa esteja com impedimento de licitar ou contratar com a Administração.

A regra implementada realiza o cruzamento de informações referentes a ocorrências impeditivas indiretas do fornecedor e visa evitar possível tentativa de burla à penalidade de inidoneidade e de impedimento de contratar ou licitar com a Administração Pública, por intermédio de constituição de outra sociedade empresarial, pertencente aos mesmos sócios e que atue na mesma área. Importa trazer mais uma vez o acórdão 2218/2011 do TCU, no qual considerou a possibilidade de extensão de sanção de inidoneidade a outra empresa, por ter havido tentativa de burla a penalidade outrora imposta, utilizando a Egrégia corte de contas do instituto da desconsideração da personalidade jurídica.

Assim, constatado o alerta da restrição citada, devem ser avaliadas as circunstâncias, os fatos concretos e os indícios de que houve a criação ou uso de pessoa jurídica exclusivamente com o intuito de possibilitar a burla da pena administrativa anteriormente aplicada.

Perceba-se, que em regra, não há qualquer restrição à contratação de empresas cujos sócios, eventualmente, tenham contra si a indicação de uma ocorrência impeditiva indireta, uma vez que a sanção ocorre à empresa e não aos sócios, e por isso a ela fica restrita. Isto quer significar que não se pode presumir que uma outra empresa de que esse sócio faça parte, vá praticar as mesmas condutas que ensejaram a penalização da primeira.

No entanto, essa regra não é absoluta, pois o alerta no SICAF, serve para que o pregoeiro faça diligência à respeito a fim de verificar se há ou não intenção de burlar o sancionamento. Se comprovada a fraude admite-se, excepcionalmente, a extensão da penalidade aplicada na empresa para os seus sócios, impedindo assim que o CNPJ consultado contrate com a Administração. Ou seja, se se evidenciar que os sócios estão criando uma nova empresa para burlar a aplicação da penalidade será possível desconstituir a personalidade jurídica do CNPJ penalizado.

Essa matéria já foi objeto de análise por parte do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos 1.831/2014 – Plenário e 2.218/2011 – 1ª Câmara. Neles se reconheceu a possibilidade de extensão de sanção de inidoneidade a outra empresa, por ter havido tentativa de burla a penalidade outrora imposta, por meio da desconsideração da personalidade jurídica (atualmente disciplinada o art. 5º da Lei 12.846/13).[2]

De acordo com o STJ são indicadores de fraude a presença cumulativa dos seguintes elementos: mesmo objeto social, o mesmo corpo societário e o mesmo endereço, da empresa penalizada e a pessoa jurídica investigada, vejamos:

"A constituição de nova sociedade, com o mesmo objeto social, com os mesmos sócios e com o mesmo endereço, em substituição a outra declarada inidônea para licitar com a Administração Pública Estadual, com o objetivo de burlar à aplicação da sanção administrativa, constitui abuso de forma e fraude à Lei de Licitações Lei n.º 8.666/93, de modo a possibilitar a aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica para estenderem-se os efeitos da sanção administrativa à nova sociedade constituída."

(RMS 15166/BA; Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, Rel. Min. Castro Meira, Órgão Julgador Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, Data de Julgamento 07/08/03, Data da Publicação DJ 08/09/03).

O presente recurso serviu para que, havendo indícios suficientes, a possibilidade do licitante se manifestar, garantindo a oportunidade de ampla defesa e o contraditório. Consequentemente caso se constate fraude, isso implicará na extensão da decisão pelo impedimento de contratar ao CNPJ consultado, do contrário, segue-se o processo.

Posto isto, identificou-se que embora um dos sócios seja o mesmo, o ramo de atividade das empresas são divergentes. Conforme registro do CNAE, a SNA COMERCIO possui número 4742-3/00 - Comercio Varejista de material elétrica (atividade principal), já FUTURA COMERCIO possui CNAE 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas. O endereço entre as duas também divergem, e por fim outro fator relevante é que em função da constituição social da atual empresa ter sido feita 5 anos antes do sancionamento da FUTURA COMERCIO, fica caracterizado forte indício de que não houve tentativa de burlar à Administração para participar de licitações.

Nesses termos, considerando os elementos levantados, foi possível afastar "os indícios de que a incorporação foi realizada exclusivamente com o intuito de possibilitar a supressão da pena administrativa anteriormente aplicada".

IV-DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Diante disso, os princípios básicos norteadores do instrumento convocatório elencado no caput do artigo 37 da CF, na lei geral de licitações 8666/93, o decreto 5450/2005 e do princípio da autotutela trazido pela lei do processo administrativo 9784/99, retifico a decisão.

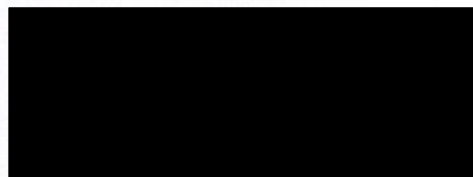
Desta forma, foi aceita a admissibilidade do Recurso e no mérito julgo PROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa SNA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 14.756.414/0001-50. Doravante, recomendando à volta da fase de Aceitação/Habilitação de propostas para o item 19 do pregão eletrônico 11/2018. Desta feita, conforme art. 8º, inciso V do Decreto 5450/2005 remeto à autoridade competente.

Stanley Soares de Souza
Pregoeiro
Comissão Geral de Licitação FUA



PRODUTOS E SERVIÇOS

VENDAS



"Nossa missão é Prover"

2 anexos

consultarSituacaoFornecedor_38160210000110_2023-10-16.pdf
75K

consultarOcorrenciasImpeditivas_38160210000110_2023-10-16.pdf
69K

Pregoeiro 1BEC <[redacted]>
Para: MIDAS Ltda <[redacted]>

16 de outubro de 2023 às 15:35

Boa tarde,

Conforme o pregoeiro informou a vossa empresa, o item será deixado em análise para consulta aos órgãos de controle e após daremos um parecer.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MIDAS Ltda <[redacted]>
Para: "pregoeiro" <[redacted]>

16 de outubro de 2023 às 15:34

Boa tarde, segue contrato social comprovando que o mesmo não pertence a nossa empresa desde Março de 2022, não tendo vínculo nenhum com nossa empresa. Ressaltamos que a penalidade da empresa que o mesmo é proprietário tomou a penalidade este ano, vale ressaltar que a empresa foi criada em 2020...

Aguardamos informações,

Grato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



PRODUTOS E SERVIÇOS

VENDAS



"Nossa missão é Prover"

 ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL].pdf
231K

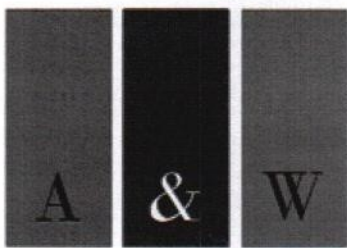
MIDAS Ltda <[Redacted]>
Para: Pregoeir [Redacted]

16 de outubro de 2023 às 15:37

Ficamos grato.

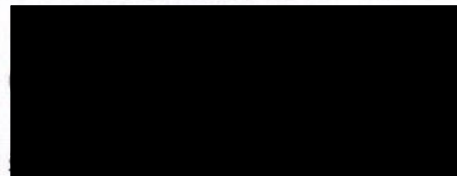
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



PRODUTOS E SERVIÇOS

VENDAS



"Nossa missão é Prover"

MIDAS Ltda <[Redacted]>
Para: Pregoeir [Redacted]

16 de outubro de 2023 às 16:39

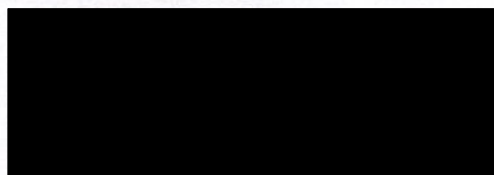
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



PRODUTOS E SERVIÇOS

VENDAS



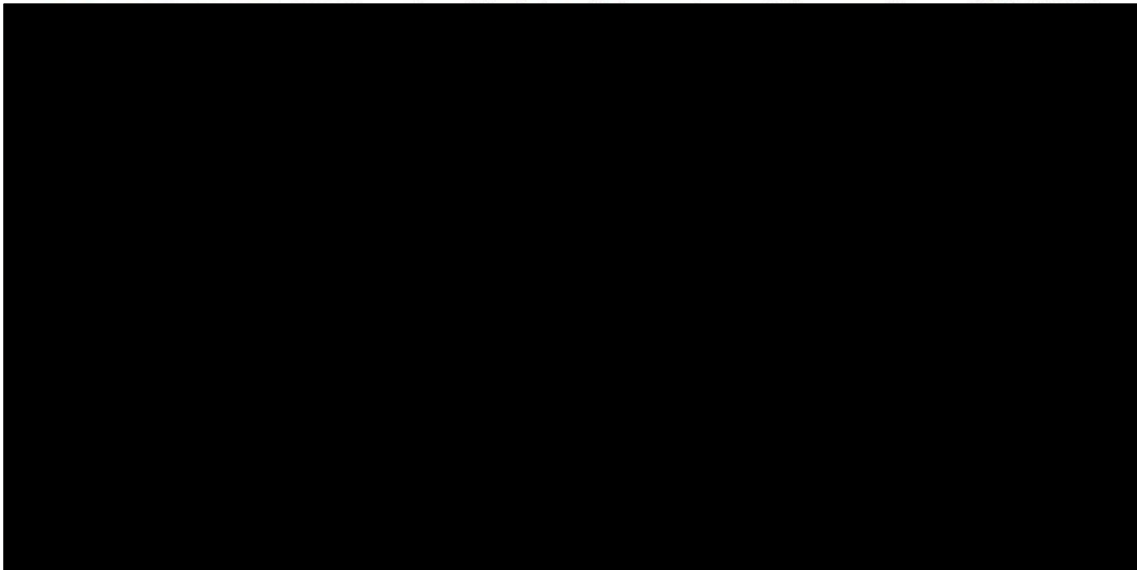
"Nossa missão é Prover"



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**



NIRE N°. 15805174519



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Fica transformada este **Empresário Individual** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, sob a denominação social de **LT PRODUTOS LTDA**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, permanece inalterado, no valor de R\$. 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de no valor nominal e unitário de e R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	
[Redacted Name]	8.000	R\$.	8.000,00
Total	8.000	R\$.	8.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas o sócio responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo – O sócio responderá civil, penal e ilimitadamente para com a sociedade e para com terceiros, pelo excesso de mandato e pelo ato que praticarem com violação da lei ou deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO SOCIAL

Neste ato altera-se o objeto social, passando a ser o a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, b) Comércio varejista de material elétrico, c) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, d) Comércio varejista de produtos, e) Comércio varejista de materiais hidráulicos, f) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, g) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, h) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, i) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, j) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, k) Comércio varejista de móveis, l) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, m) Comércio varejista de equipamentos para escritório, n) Comércio varejista de ferragens e ferramentas, o) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, p) Fabricação de equipamentos de informática, q) Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, e r) Fabricação de componentes eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA
DA SEDE

A empresa passa a ter sede na Avenida [REDACTED]
de Santarém/PA, CEP: 68.040-070.

CLÁUSULA QUINTA
DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DO SÓCIO

[REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA
DA CONSOLIDAÇÃO

Face às modificações e alterações acima descritas, bem como, sua transformação de natureza jurídica, o sócio resolve alterar o contrato social, que passará a reger pelas cláusulas e condições a seguir:

CONTRATO SOCIAL
LT PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF N°. 45.520.466/0001-56
NIRE N°. 15805174519

Pelo presente instrumento particular de contrato social entre as partes, a saber:

[REDACTED]

68.040-



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade adotará como nome empresarial **LT PRODUTOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA SEDE**



**CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social o a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, b) Comércio varejista de material elétrico, c) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, d) Comércio varejista de produtos, e) Comércio varejista de materiais hidráulicos, f) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, g) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, h) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, i) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, j) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, k) Comércio varejista de móveis, l) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, m) Comércio varejista de equipamentos para escritório, n) Comércio varejista de ferragens e ferramentas, o) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, p) Fabricação de equipamentos de informática, q) Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, e r) Fabricação de componentes eletrônicos.

**CLÁUSULA QUARTA
DO INICIO DAS ATIVIDADES**

A empresa iniciará suas atividades a partir de 04/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social no valor de R\$. 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de no valor nominal e unitário de e R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
[REDACTED]	8.000	R\$. 8.000,00
Total	8.000	R\$. 8.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas o sócio responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo – O sócio responderá civil, penal e ilimitadamente para com a sociedade e para com terceiros, pelo excesso de mandato e pelo ato que praticarem com violação da lei ou deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **[REDACTED]**, já qualificado anteriormente, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, representando a sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro – O administrador poderá constituir procuradores com poderes específicos para representa-lo na sociedade.

Parágrafo Segundo – É vedado ao administrador firmar documentos estranhos aos negócios sociais, tais como: endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos.

Parágrafo Terceiro – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com os objetivos sociais estará a cargo de profissionais contratados, devidamente registrados nos respectivos Conselho Regionais.

CLÁUSULA SÉTIMA DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas Justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, podendo ser distribuídos de forma não proporcional a participação societária.

Parágrafo Primeiro – O lucro pode ser distribuído antes do encerramento do exercício.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio administrador deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA NONA DO PRÓ - LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FALECIMENTO

Falecimento o sócio, a sociedade continuarão suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO PORTE EMPRESARIAL

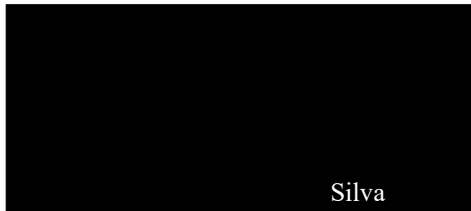
O Sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Art. 3º, I, LC, no 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santarém/PA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, e assina o presente instrumento em uma via, que serão destinadas ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santarém/PA, 11 de janeiro de 2023.

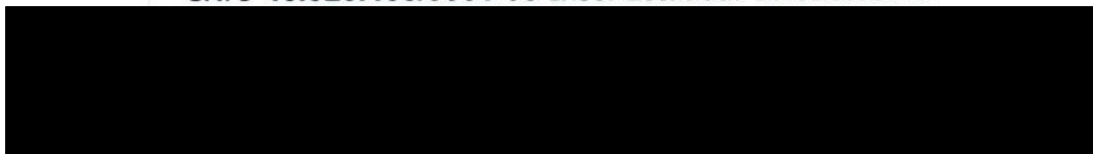
A large black rectangular redaction box covers the signature area of the document.

Silva
(Socio/Administrador)

Santarém, PA, 17 de Março de 2022



CNPJ 45.520.466/0001-56 Insc. Estadual 15.820.193-0



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Edital do Pregão Nº 252021

Uasg: Nº 252021

SR. PREGOEIRO

A Empresa, **LT PRODUTOS E SERVICOS**, sediada à (avenida **[REDACTED]**, nº **[REDACTED]**, **[REDACTED]**, Santarém, PA, **[REDACTED]**, inscrita no CNPJ/MF sob **45.520.466/0001-56** neste ato representada por **[REDACTED]**, abaixo assinada, propõe ao 5º Regimento de Carros de Combate, o fornecimento do(s) material(ais) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições

Item	Descrição	Qnt. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.
1	MÁQUINA FATIADORA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALEMÃO, DIÂMETRO 370 MM, POTÊNCIA 5 HP, TIPO MOTOR MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA 60 CICLOS E 580 GIROS LÂMINA/MINUTO, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO PROCESSAMENTO CARNES Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade
2	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PRATELEIRAS CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, TIPO PROTEÇÃO SEM PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE, QUANTIDADE RODAS FIXAS 2 UN, QUANTIDADE RODAS GIRATÓRIAS 2 UN, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	UN

	60 CM, ALTURA 80 CM, TIPO PRATELEIRAS COM GRADIL Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN				
3	Carro chassi; dimensões 580x760x200 mm de altura; capacidade 150kg; construção: em aço inoxidável aisi 304 liga 18:8; puxador ø3/8´; rodízios ø4´, rodízios frontais com freio. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	Unidade
4	CARRO CARGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TIPO PLATAFORMA, CAPACIDADE CARGA 250 KG, QUANTIDADE RODÍZIOS 4 UN, TIPO RODÍZIO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO POLIDO FOSCO Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	UN
5	CARRO CARGA, MATERIAL AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TIPO TUBULAR, CAPACIDADE CARGA 250 KG, QUANTIDADE RODÍZIOS 2 UN, TIPO RODÍZIO BORRACHA MACIÇA, LARGURA 360 MM, ALTURA 1.300 MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAS DESMONTÁVEL, ABA 300 MM, EIXO MACIÇO 7/8´ POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LÍQUIDA, COMPONENTES CUBO EM AÇO CARBONO COM ROLAMENTO DE ROLETES E A R Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	UN
6	CARRINHO DISTRIBUIÇÃO, MATERIAL BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RODÍZIO 4 COM DIÂMETRO DE 3 POLEGADAS, APLICAÇÃO RECOLHIMENTO E REMOLHO DE TALHERES, COMPRIMENTO 650 MM, LARGURA 650 MM, ALTURA 580 MM Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	Unidade
7	Estante, estante. Obs: Estante Em Aço Inoxidável Com 6 Prateleiras Lisas - 1m (100x50x200cm) Be6-100l, com material anti-ferrugem. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.:	50	R\$ 4.600,00	R\$ 230.000,00	UN

	UN				
8	<p>CORTADOR ELÉTRICO FRIOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE CORTE 50 KG/H, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, DIÂMETRO DISCO 260 MM, POTÊNCIAMOTOR 0,25 CV, PROFUNDIDADE CORTE 155 MM, LARGURA CORTE 125 MM, ALTURA 820 MM,LARGURA 310 MM, PROFUNDIDADE 540 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOMÁTICO</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade</p>	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade
9	<p>FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 8 BOCAS 40X40, 4 ACENDEDORES LATERAIS</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade</p>	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade
10	<p>FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTOMANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMA D, QUANTIDADE BOCAS 4 UN</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade</p>	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade
11	<p>FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS, MATERIAL CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACAS REFRATÁRIAS, VISOR EM VIDRO, TERMÔMETR O, COMPRIMENTO 1130 MM, LARGURA 1.080 MM, ALTURA 1.970 MM, TIPO CÂMERA DUPLA, APLICAÇÃO COZINHA</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN</p>	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00	UN
12	<p>FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 532 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO (-16 à -20") E (+1 à +7") °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade</p>	5	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00	Unidade
13	<p>LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1800 PSI, VAZÃO 300 L/H, TENSÃO</p>	5	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00	Unidade




	110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODAS, GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL, MISTURADOR, PISTO, TIPO LAVA-JATO, MODELO MONOFÁSICO Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade				
14	LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 360 MM, LARGURA 360 MM, ALTURA 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CUBA: 250X140MM, ACIONAMENTO COM O JOELHO Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	10	R\$ 4.600,00	R\$ 46.000,00	Unidade
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 450 MM, ALTURA 1.215 MM, PESO 20,40 KG, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1,5 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, MATERIAL HÉLICE AÇO INOXIDÁVEL, PROFUNDIDADE 575 MM, MATERIAL TAMPA AÇO INOXIDÁVEL Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	Unidade
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇO INOX, CAPACIDADE 4 L, TENSÃO NOMINAL 220 V Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	Unidade
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	Unidade
18	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 100 L, TIPO FECHADA COM TAMPA, DIÂMETRO 45 CM, ALTURA 68 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRADIÇA, HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO TAMPA POR PE- Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	20	R\$ 4.600,00	R\$ 92.000,00	Unidade
19	MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00	Unidade



	GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GELO CUBO, CAPACIDADE DEPÓSITO 50 KG Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade				
20	MASSEIRA, TIPO ESPIRAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 40 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO DE MASSAS PARA PANIFICAÇÃO, POTÊNCIA MOTOR 3 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMASSAR, MISTURAR E SOVAR MASSAS Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00	Unidade
21	Mesa manipulação , preparação alimentos, mesa manipulacao , preparacao alimento.Obs: Mesa apoio mesa de panificação mesa em aço inox 304, com travamento em v invertido, para carga distribuída sobre o tampo de até 100kg. . 190x66x85cm. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	UN
22	Mesa de apoio para descascador; com caixa para armazenar resíduos; dimensões 480x510x420 mm de altura; construção inox bitola nº20 - liga 18.8 - aisi 304; sapatas de nivelamento em nylon. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade
23	Mesa, mesa. OBS: Mesa em aço inoxidável lisa, tampo superior executado em chapa de aço inoxidável aisi 304, liga 18/8, bitola no 18. frontispício de 100mm de altura nas partes que tangenciam as paredes com chanfro de 45º (quarenta e cinco graus); estrutura de apoio executada em perfis de aço inoxidável, com pintura de proteção anti-corrosiva, com pés tubulares em aço inoxidável com 1 ½ de diâmetro, dotados de sapatas niveladoras de polietileno, e prateleira inferior do mesmo material do tampo; acabamento polido acetinado . 160x90x85cm. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade
24	MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA 25 MM, ALTURA 0,75 M, MATERIAL	20	R\$ 4.600,00	R\$ 92.000,00	UN

	<p>ESTRUTURA TUBO AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CADEIRAS ENCOSTO TUBO AÇO GALVANIZADO, ASSENTO, COR BRANCA</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN</p>				
25	<p>MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DISCO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTER BLINDADO, TROCA DE ÓLEO APÓS 3200 HORAS USO, CAPACIDADE MOAGEM 300 KG/H</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN</p>	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	UN
26	<p>ESTRADO MODULAR, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 100 CM, ALTURA 16 CM, COR BRANCA, CAPACIDADE CARGA 2.000 KG</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN</p>	15	R\$ 4.600,00	R\$ 69.000,00	UN
27	<p>ESTUFA ELÉTRICA PARA COZINHA.</p> <p>Obs: Pass-through vertical aquecido.</p> <p>Obs: 02 portas; capacidade 35 gns 1/1-65; dimensões: 700x800x2050mm de altura; potência 2kw; construção: interna e externamente em aço inox aisi 304 liga 18:8, isolamento em lã de rocha, dobradiças em aço inox; cantoneiras removíveis com altura ajustável; porta inteira com fechamento magnético e puxador frontal; temperatura de trabalho até 85°c</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade</p>	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade
28	<p>Pass-through vertical refrigerado; 02 portas; capacidade 34 gns 1/1-65; dimensões: 700x800x2050mm de altura; potência 2kw; construção: interna e externamente em aço inox aisi 304 liga 18:8, isolamento em poliuretano de alta densidade, dobradiças em aço inox; cantoneiras removíveis com altura ajustável; porta inteira com fechamento magnético e puxador frontal; unidade de refrigeração incorporada; sistema de refrigeração através de ar forçado;</p>	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	UN

	bandeja coletora removível; gás ecológico r-134a. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN				
29	Rechaud redondo todo em aço inox, com estrutura em inox, tampa vidro temperado, apoio para tampa, fogareiro aço inox, 1 cuba 8l e 1 cuba para banho maria, cuba inclusa. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	15	R\$ 4.600,00	R\$ 69.000,00	UN
30	Rechaud Retangular com fogareiro - GN 1/2 - Medida: alt. 56 cm (tampa aberta) x larg. 37cm x comp. 64cm, cubas inclusas e espiriteira para álcool gel inclusas. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	15	R\$ 4.600,00	R\$ 69.000,00	UN
1	Rechaud Retangular com fogareiro GN 1/3 Medida: alt. 63cm (tampa aberta) x larg. 36cm x comp. 67cm, cubas inclusas e espiriteira para álcool gel inclusas. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	15	R\$ 4.600,00	R\$ 69.000,00	UN
32	REFRESQUEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DEPÓSITO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 2 TORNEIRAS, CAPACIDADE 50 L, TENSÃO 220 V Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	UN
33	REFRESQUEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 1 DEPÓSITO, CAPACIDADE 100 L, TENSÃO 230 V, APLICAÇÃO SERVI BEBIDAS FRIAS, CONSUMO 0,37 KW/H Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	5	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00	Unidade
34	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-30 °C A + 550 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CONTATO COM MIRA LASER (INFRAVERMELHO), BATE-, LARGURA 105 MM, ALTURA 148 MM, RESOLUÇÃO 0,5 °C, PROFUNDIDADE 42 MM Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	5	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00	UN
35	Processador de alimentos todo em aço inox: próprio para fatiar, desfiar, ralar e cubar alimentos com rapidez, segurança e precisão. Chave elétrica	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00	UN

	<p>protegida com capa de silicone, proporcionando maior segurança ao usuário. Acompanha vasilhame coletor, 20 opções de discos, proporcionando 28, diferentes tipos de cortes: desfiados, fatiados, fatiados ondulados, ralados, desfiados quadrados, cubos e palitos. Sendo composto e inclusos por: 1 fatiador 1mm, 1 fatiador 3mm, 1 fatiador 5mm, 1 fatiador 10mm, 1 fatiador dentado 3mm, 1 fatiador dentado 7mm, 1 grade cubo 8mm, 1 grade cubo 12mm, 1 grade cubo 16mm, 1 grade palito 10mm, 1 desfiador quadrado (JULIENE) 2,5mm, 1 desfiador quadrado (JULIENE) 3mm, 1 desfiador quadrado (JULIENE) 7mm, 1 ralador, 1 fatiador ondulado 2mm, 1 fatiador ondulado 3mm, 1 fatiador ondulado 4mm, 1 desfiador 3mm, 1 desfiador 5mm, 1 desfiador 8mm.</p> <p>Sistema de segurança em conformidade com a NR-12 e IMETRO, com sistema de segurança magnetico que impede o funcionamento do motor quando a haste estiver em movimento ou levantada, antiarranque que impede o religamento automatico da maquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, painel de comando em 25v. Potencia: 0,33cv - Estrutura: aço inox.</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN</p>				
36	<p>FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS, MATERIAL CHAPA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 CÂMARA: 90X80X25CM, MATERIAL PUXADOR ANTITÉRMICO, TIPO CÂMERA PORTA VIDRO E LASTRO PEDRA REFRAATÁRIA, COMPONENTES COM CAVALETE ESTRUTURA PINTADA, APLICAÇÃO COZINHA</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade</p>	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade
37	<p>DESCASCADOR BATATA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 KG, POTÊNCIA 1/2 HP, VOLTAGEM 110/220 V</p> <p>Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade</p>	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade
38	<p>REFRIGERADOR EXPOSITOR, CAPACIDADE 580 L, APLICAÇÃO REFRIGERAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA EM VIDRO DUPLO TEMPERADO, ABERTURA REVERSÍVEL, VOLTAGEM 220 V, TEMPERATURA 2 A</p>	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade



	6 °C, POTÊNCIA 450 W, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade				
39	Char Broiler A Gas. Construído Em Aço Inoxidável Aisi 304, Liga 18. 8,Grelhas Em Ferro Fundido, Galeria De Queimadores Tubulares Em Aço Esmaltado De Alto R Endimento, Sistema De Aquecimento Especial Por Meio De Difusores De Calor, Sis Tema Piloto E Acendimento Externo. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade
40	TERMÔMETRO, TIPO ESPETO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-30 A +200 °C, APLICAÇÃO ALIMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BATERIA 9V Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	5	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00	UN
41	SECADOR MÃOS, MATERIAL METAL, TENSÃO 110/220 V, POTÊNCIA 1.200 W, COMPRIMENTO 175 MM, LARGURA 200 MM, ALTURA 280 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AR QUENTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	10	R\$ 4.600,00	R\$ 46.000,00	Unidade
42	Maçarico Culinário Maçarico Culinário Com Capacidade Para 64 Ml De Fluido (GÁS). Medindo 14 X 11 X 7 Cm (AXLXP) Peso Aproximado 200 Gramas Corpo Em Plástico Emborrachado. (MEDIDAS Aproximadas). Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	5	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00	Unidade
43	COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, CAPACIDADE 20 L Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	20	R\$ 4.600,00	R\$ 92.000,00	Unidade
44	Recipiente alimentos, recipiente alimentos. Obs:Recipiente gastronorm 1/1-100 inox padrão Tramontina ou superior, com tampa inclusa. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	Unidade
45	Recipiente alimentos, recipiente alimentos. Obs:Recipiente gastronorm	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	Unidade

	1/1-200 inox padrão Tramontina ou superior, com tampa inclusa. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade				
46	Recipiente gastronorm 1/1-65 inox padrão Tramontina ou superior, com tampa inclusa Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	Unidade
47	GRELHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 530 MM, LARGURA 330 MM, ESPESSURA 8 MM, APLICAÇÃO FORNO COMBINADO (GASTRONORM 1/1) Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	Unidade
48	Cesto Bandeja perfurada p/ Batata Frita Venâncio Inox 304 GN 1/1. Aplicação: forno combinado. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	Unidade
49	Recipiente gastronorm 1/1-tefl onado para ovo padrão tramontina ou superior, com tampa inclusa. Aplicação: forno combinado. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	Unidade
50	Chapa Para Grelhados, Confeccionada Em Alumínio Fundido Com Dupla Camada De Teflon (gn 1/1 Aft). Compatível Com O Forno Combinado Don Bidone Venâncio. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	Unidade
51	Ramequim em porcelana, na cor branca; medidas 8,5x4,5 cm. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	200	R\$ 4.600,00	R\$ 920.000,00	Unidade
52	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCAL I, VOLTAGEM 110/220 V, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA 200 L Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00	Unidade
53	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO FERRO FUNDIDO, MATERIAL	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	Unidade



	TACHO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, QUANTIDADE VELOCIDADE 3, POTÊNCIA MOTOR 0,75 CV, COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 89 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, TRIFÁSICA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO RAQUETE, GANCHO E ESPIRAL Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade				
54	CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 200 CM, POTÊNCIA 320 W, TENSÃO 220 V, VAZÃO 2.750 M3/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00	Unidade
55	Pano Tipo Perfex, Dimensões: 28 Cm X 300 Metros, Indicado Para Limpeza De Toda A Casa, Em Suas Diversas Aplicações. Rolo Com 300 Metros. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: RO	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	RO
56	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DE ALUMÍNIO/ FECHAMENTO A MÁQUINA. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Caixa 100 UN	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	Caixa 100 UN
57	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Rolo 7.5 M	200	R\$ 4.600,00	R\$ 920.000,00	Rolo 7.5 M
58	PAPEL FILME, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 1000 M, LARGURA 40 CM, APRESENTAÇÃO BOBINA, APLICAÇÃO RESTAURANTE, ESPESSURA 11 MICRA Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	20	R\$ 4.600,00	R\$ 92.000,00	Unidade
59	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Pacote 50 UN	500	R\$ 4.600,00	R\$ 2.300.000,00	Pacote 50 UN

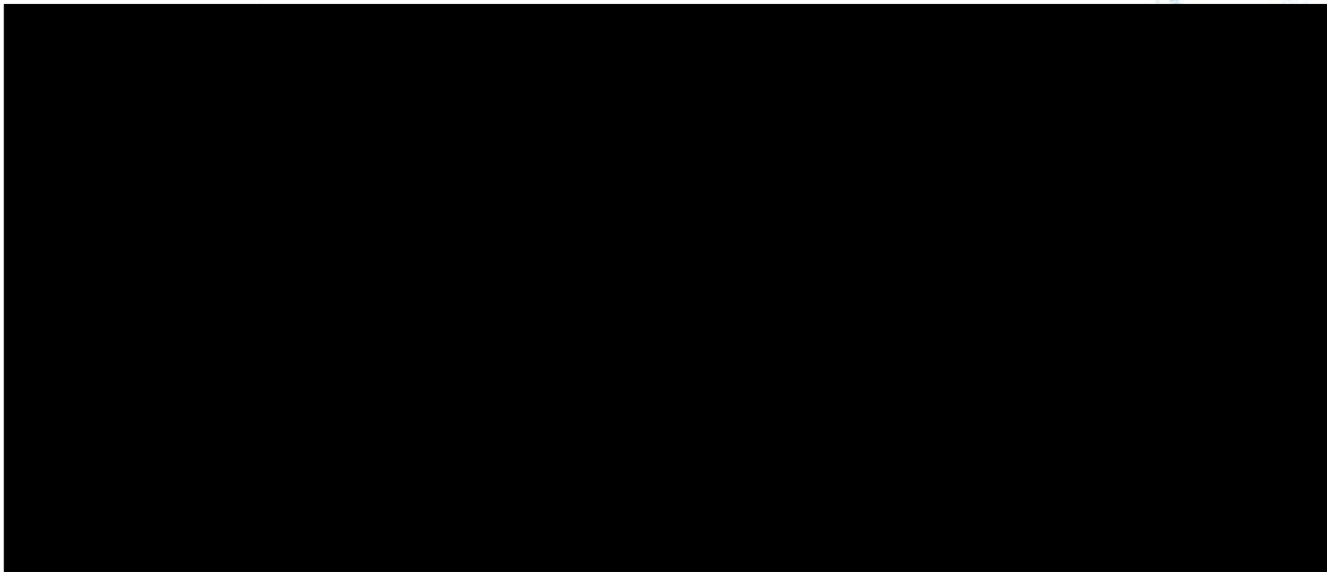
60	Toalha Mesa, Toalha Mesa. Obs: Toalha Mesa, Material Poliéster, Formato Retangular, Medidas Aproximadas: Comprimento 2,20 M, Largura 1,40 M, Cor Vermelha. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	UN
61	Toalha Mesa, Toalha Mesa. Obs: Toalha Mesa, Material Poliéster, Formato Retangular, Medidas Aproximadas: Comprimento 2,20 M, Largura 1,40 M, Cor Branca. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	UN
62	Toalha Mesa, Toalha Mesa. Obs: Toalha Mesa, Material Poliéster, Formato Quadrado, Medidas Aproximadas: Comprimento 1,25 M, Largura 1,25 M, Cor Vermelha. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	UN
63	Toalha Mesa, Toalha Mesa. Obs: Toalha Mesa, Material Poliéster, Formato Quadrado, Medidas Aproximadas: Comprimento 1,25 M, Largura 1,25 M, Cor Branca. Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00	UN
64	TOUCA, MATERIAL TECIDO, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: UN	50	R\$ 4.600,00	R\$ 230.000,00	UN
65	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO OXIBIODEGRÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Pacote 100 UN	400	R\$ 4.600,00	R\$ 1.840.000,00	Pacote 100 UN
66	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 240 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOSE QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICO Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Caixa 1000 UN	50	R\$ 4.600,00	R\$ 230.000,00	Caixa 1000 UN
67	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Pacote 100 UN	200	R\$ 4.600,00	R\$ 920.000,00	Pacote 100 UN

68	PALITO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO CHURRASCO Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Pacote 100 UN	50	R\$ 4.600,00	R\$ 230.000,00	Pacote 100 UN 
69	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40 G/M2, COMPRIMENTO 750 CM, LARGURA 29 CM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL Marca: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Fabricante: EVOLUSOM Unid. Fornec.: Unidade	50	R\$ 4.600,00	R\$ 230.000,00	Unidade
Valor Total da Proposta: R\$ 11.329.800,00 - Onze Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais					

1. Prazo de entrega do Objeto: Conforme Edital;
2. Prazo de validade inicial da proposta: 90 DIAS;
3. (Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos objetos desta Licitação);
4. Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos, que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de execução o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital.
Respeitando especificações. Requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do § 1º do Art. 65, da Lei Nr 8.666/93;
5. É a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
6. Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento).
7. As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
8. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASNET, diretamente e/ou por representante, neste certame; e
9. Que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- a.J. Que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõem seu quadro técnico não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança no 5º Regimento de Carros de Combate. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROPRIETÁRIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 38.160.210/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4awjxx3M0C8cg8Hmf9zrvjvUhrhW1H72MvbdzJvK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08637035426-ANDRE SALES MARTINS|02388256208-ANDRESSA DA MOTA SANTOS|03790693260-LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA
16579716789-MESILEY MIRANDA SILVA DA FONSECA

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201711934, com sede Avenida [REDACTED], Aparecida Santarém, PA, CEP 68040070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.160.210/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS . COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO . COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO . COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA. TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO . LAVANDERIAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Req: 81200000158849

Página 1

04/03/2022

Certifico o Registro em 04/03/2022
Arquivamento 20000760581 de 04/03/2022 Protocolo 225208466 de 03/03/2022 NIRE 15201711934
Nome da empresa MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84625547226608



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 38.160.210/0001-10



PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA..

CNAE FISCAL

- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 9601-7/01 - lavanderias
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos
- 5021-1/01 - transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 3314-7/06 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio [REDACTED], detentor de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio [REDACTED] detentor de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio [REDACTED] transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio [REDACTED], dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio [REDACTED] transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio [REDACTED], dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200000158849

Página 2



04/03/2022

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wXj3M0C8cgEhMfgZrvTYwUhrhW1H7ZMvDpdzJVK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08637035426-ANDRE SALES TINS | 02388256208-ANDRESSA DA MOTA SANTOS | 037906932
16579716789-WESLLEY MIRANDA SILVA DA FONSECA TIZ TIAGO MOTA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 38.160.210/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8cg5Hm6fgZrVjYwUhrhW1H72MwbdzJvK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08637035426-ANDRE SALES MARTINS | 02388256208-ANDRESSA DA MOTA SANTOS | 03790693260-LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA
16579716789-WESILEY MIRANDA SILVA DA FONSECA

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

[REDACTED] com 750.000(Setecentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00 (Setecentos E Cinquenta Mil Reais)

[REDACTED], com 250.000(Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

[REDACTED] A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) [REDACTED] com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

[REDACTED] O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTAREM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTAREM/PA, 23 de fevereiro de 2022.

[REDACTED]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 38.160.210/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8cgEhmgfGzTrvYwDhRrHw1H72MwBodazJvK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08637035426-ANDRE SALLES | TINS | 02388256208-ANDRESSA DA MOTA SANTOS | 037906932
16579716789-WESLEY MIRANDA SILVA DA FONSECA

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Req: 81200000158849

Página 4



Certifico o Registro em 04/03/2022
Arquivamento 20000760581 de 04/03/2022 Protocolo 225208466 de 03/03/2022 NIRE 15201711934
Nome da empresa MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84625547228608

04/03/2022



225208466

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225208466 - 03/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201711934
CNPJ 38.160.210/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022
SOB N: 20000760581

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE



Secretaria Geral

04/03/2022



Certifico o Registro em 04/03/2022
Arquivamento 20000760581 de 04/03/2022 Protocolo 225208466 de 03/03/2022 NIRE 15201711934
Nome da empresa MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84625547226608



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.160.210/0001-10
Razão Social: MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MIDAS PRODUTOS & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/01/2024
FGTS Validade: 20/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/10/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 12/10/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.520.466/0001-56
Razão Social: L.T. PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: LT-INFORMATICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 30/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 05/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 11/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade: 05/10/2023 (*)

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.520.466/0001-56
Razão Social: L.T. PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: LT-INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.520.466/0001-56
Razão Social: L.T. PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: LT-INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/04/2023 Prazo Final: 12/04/2024

Número do Processo: 64665002415202209
Descrição/Justificativa: Por deixar de apresentar a proposta, em tempo oportuno, referente ao Pregão Eletrônico 25/2021, do 5ª Regimento de Carros de Combate




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.160.210/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2020	
NOME EMPRESARIAL MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIDAS PRODUTOS & SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL RONDON		NÚMERO 2236	COMPLEMENTO *****
CEP 68.040-070	BAIRRO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]		TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 11:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2016 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.520.466/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2022
NOME EMPRESARIAL L.T. PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LT-INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL RONDON	NÚMERO 2244	COMPLEMENTO *****
CEP 68.040-070	BAIRRO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]		TELEFONE [REDAZIDO]
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 10:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2016 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário / 1955)
BATALHÃO SERIDÓ



RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023 - 1º BEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64039.003209/2023-75– SALC 1º BEC

Trata-se da resposta ao recurso impetrado pela empresa MIDAS PRODUTOS & SERVICOS LTDA, sob nº 36.160.210/0001-10, ora denominada RECORRENTE contra a decisão do pregoeiro que a inabilitou por impedimento indireto verificado no SICAF e diligenciado.

I. DOS FATOS

A empresa MIDAS PRODUTOS & SERVICOS LTDA manifestou-se, com interposição de recurso prévio, porém fora do Portal de Compras do Governo Federal, diante da inabilitação, julgada pelo pregoeiro, nos itens 6 e 15, no qual foi arrematante.

O licitante entrou em contato com o 1º BEC por contato telefônico e pelo e-mail: [REDAZIDO], na data de 16/10/2023, para apresentar motivos de contrarrazão da decisão de inabilitação da empresa e em seguida, enviou via e-mail a Súmula da Decisão do Pregoeiro - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018, processo nº 23105.066562/2018, em anexo a este processo, no qual alega haver semelhança entre os autos da súmula com a inabilitação da empresa no certame.

Diante disso, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, que determina os procedimentos do gestor público ao deparar-se com Ocorrências Impeditivas Indiretas durante a fase de habilitação:

“Art. 29. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor deverá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

§ 1º A tentativa de burla pode ser verificada por meio dos vínculos societários, linhas de

fornecimento similares, dentre outros.

§ 2º É necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.”

Dessa forma, foram realizadas as diligências necessárias para verificação de incidências de fraude por parte da empresa apontada no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

II. DILIGÊNCIAS

Foram realizadas diligências pelo SICAF e em outros portais de consultas públicas, obtendo-se os seguintes documentos:

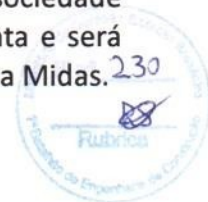
- a) Declaração do SICAF – MIDAS.
- b) Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor MIDAS.
- c) Declaração SICAF L.T INFORMATICA.
- d) Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor L.T INFORMATICA.
- e) Comprovante de Inscrição CNPJ – MIDAS.
- f) Comprovante de Inscrição CNPJ - L.T. PRODUTOS.
- g) Contrato Social L.T. PRODUTOS.
- h) Contrato Social MIDAS.
- i) Proposta PR252021_160234 - L.T. PRODUTOS.

III. ANÁLISE DOCUMENTAL

- Embora as empresas tenham sede no mesmo endereço, com contatos telefônicos semelhantes e CNAEs similares, nada comprova que o licitante concorria consigo mesmo, até porque a LT Produtos sequer participou do certame.
- O contrato social da empresa Midas mostra que a sociedade de fato existia entre [REDACTED] (sócio da LT Produtos); no entanto, essa sociedade foi desfeita em fevereiro de 2022.

IV. DECISÃO DO PREGOEIRO

Portanto, é evidente que, embora haja um impedimento indireto registrado no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor no Sicaf, essa sociedade foi desfeita há mais de 1 (um) ano. Portanto, o impedimento indireto não se sustenta e será desfeito procedimento tomado por este pregoeiro, em relação à habilitação da empresa Midas. 230



Caicó-RN, 19 de outubro de 2023.

[Redacted Signature]

Ten

Pregoeiro